



# MUNICÍPIO DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 919/2020

REVOGA A PORTARIA Nº 156/2019 DE 15/03/2019, QUE DESIGNA O SERVIDOR EDIVALDO ARCANJO, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE INSPETOR DA GUARDA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE;

I – Revogar a partir de **30 de dezembro de 2020** a Portaria nº 156/2019, de 15 de março de 2019, que designa o servidor EDIVALDO ARCANJO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.832.676-1 - SSP/PR., e inscrito no CPF/MF sob nº 885.338.169-87, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, para exercer a função de INSPETOR DA GUARDA MUNICIPAL, percebendo para tanto a Gratificação de Chefia, lotado na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento.

*Registre-se*

*Publique-se*

*Cumpra-se.*

Iporã-(PR), 04 de dezembro de 2020.

  
**ARISTIDES ANTONIO CAMPOS**  
*Prefeito Municipal*

**Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná**

**Órgão Oficial do Município de Iporã**

**Edição nº. 2153 Página 96 Ano: IX**

**Data: 07/12/2020**